LEI Nº 5.385, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.024

"Dispõe sobre a denominação da Rua vinte e quatro (vinte e quatro) do Loteamento Guiomar Novaes"

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

Art. 1° - A rua 24 (vinte e quatro) do Loteamento Guiomar Novaes, passa a denominar-se **"Maria José de Oliveira Campos"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 1583 na edição do dia 27/12/2024.

~~Secretário Geral~~
Assessor